



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	149.700,00	-	149.700,00	149.700,00	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	261,20	-	261,20	261,20	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	149.961,20	-	149.961,20	149.961,20	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	151.996,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	149.961,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	2.035,46
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	2.035,46
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e data: _____ Franca, 03 de julho de 2024

Responsáveis pela Conveniada: _____
nome: Tony Graciano
cargo: Presidente em Exercício

ANEXO RP - 12 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde
 CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
 CNPJ: 47.969.134/0001-89
 ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715
 RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Tony Graciano
 CPF: 341.225.086-49
 OBJETO: Aquisição de equipamento (Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível), para proporcionar melhoria no parque tecnológico da instituição, promovendo maior segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo as condições técnicas do atendimento dos pacientes.
 EXERCÍCIO: 2024
 METAS ALCANÇADAS Manter em 90% o up time (tempo de funcionamento) do equipamento Endoscópio, no período de 30 dias, no qual corresponde a 27 dias.
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERITE)	CREDOR	COD	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (cheque, transf. Bancaria)
1	16/05/2024	22728	GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. para Equipamentos Medicos	13	Bens e materiais permanentes	149.700,00	29/05/2024	63361
Total Despesas pagas em 2024						149.700,00		

Franca, 03 de julho de 2024.



 Tony Graciano
 Presidente Voluntário



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. DADOS DO CONVÊNIO

CONVÊNIO 62/2024	
CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
<u>OBJETO</u> : Investimento: Equipamentos	
VIGÊNCIA: até 19/02/2024 a 31/12/2024	PERÍODO: 01 a 06/2024

2. A INSTITUIÇÃO:

O GRUPO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é um complexo hospitalar de 127 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca, AME Campinas em 2020, AME de Vale do Jurumirim em 2022 e AME São Carlos e AME Ribeirão Preto em 2023.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrentou uma pandemia, sendo essa a do novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19, a partir de abril de 2020, até meados de 2022,

7
D



fazendo parte do Comitê de Enfrentamento à Pandemia juntamente com o corpo clínico e colaboradores e diretoria, liberando leitos para os atendimentos as vítimas.

A instituição cuja evolução é constante, avaliando, reavaliando e otimizando seus processos de trabalho com a metodologia de melhoria continua e lean helthcare, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, melhorias tecnológicas, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços.

O Grupo Santa Casa está localizado na região nordeste do Estrado de São Paulo e pertence ao DRS VIII - Departamento Regional de Saúde, do município de Franca/SP e, esse território possui 723.500 habitantes, e está situado na Região Administrativa de Franca do Estado de São Paul, a qual compreende 22 municípios. Destes, 22 pertencem ao DRS VIII, compondo três Regiões de Saúde (RS), a saber: Alta Anhanguera, Alta Mogiana e Três Colinas. Juntamente com os DRS's de Ribeirão Preto, e Barretos compõe a Rede Regionalizada de Atenção à Saúde (RRAS) XIII.

3. CONVÊNIO

Os recursos provenientes deste convênio propiciaram a aquisição de 01 equipamento, Ultrassom Point Of Care, que irá garantir a melhoria no parque tecnológico da instituição, bem como a assistência de qualidade aos pacientes, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Convênio 62/2024		Aquisição de Equipamentos – Centro de Diagnóstico por Imagem
Ordem	Tipo do Objeto	Item
1	Investimentos - Equipamentos	01 Ultrassom Point Of Care

Fonte: Plano de trabalho Convênio 62_2024

O Ultrassom Point Of Care, será utilizado para a realização de exames de diagnóstico por imagem, podendo ser realizado nas seguintes áreas: urológica, obstétrica, ginecológica, ortopédica, cardiológica, mama, dentre outros

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A devida aplicação do recurso e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estipuladas no Plano de Trabalho, garantirão o êxito da execução deste convênio.

5) AVALIAÇÃO DAS METAS:

a. Quantitativa:

Descrição: Assegurar 100% dos atendimentos aos usuários com necessidade de internação cardiológica, sendo 08 cirurgias cardiovasculares adulto, 09 cardiologias intervencionistas, 09 cirurgias vasculares e 12 implantes de marcapasso, totalizando 38 procedimentos.

Indicador de resultado: Percentual de procedimentos realizados frente ao pactuado.

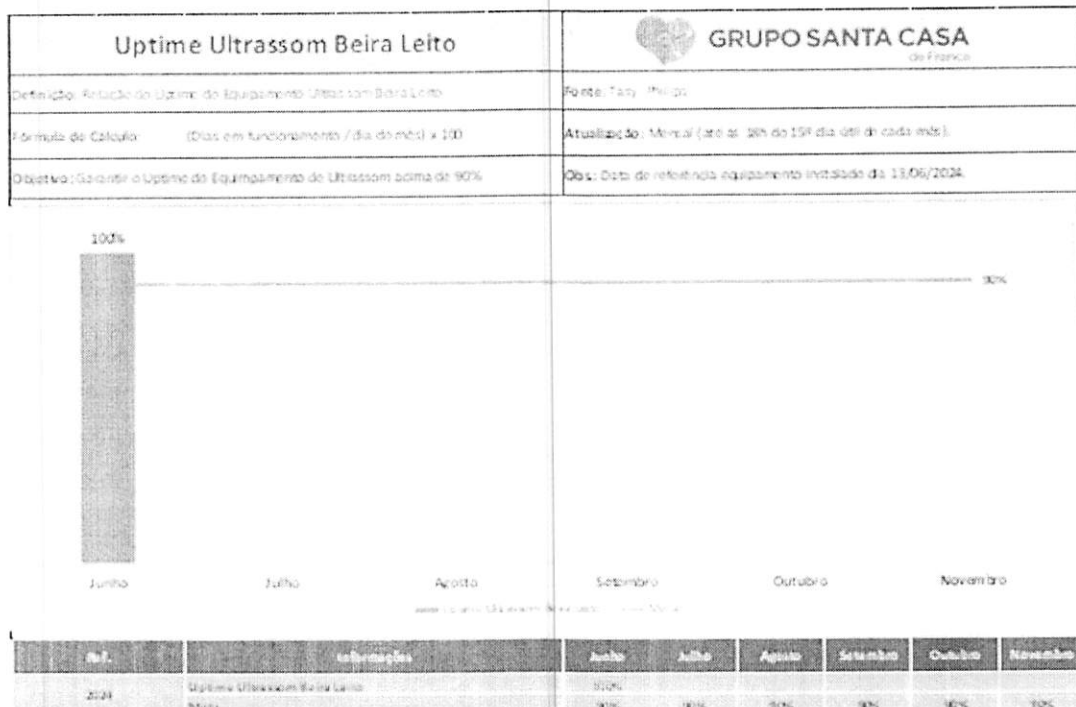
Obs: As tabulações do Datasus/Tabwin do mês de junho/2024 ainda não estão disponíveis e, tão logo seja disponibilizado o arquivo de processamento do Datasus/Tabwin, os dados serão devidamente atualizados.

b. Qualitativa:

Descrição: Manter em 90% o up time (tempo de funcionamento) do equipamento Ultrassom, no período de 30 dias, no qual corresponde a 27 dias.

Indicador de resultado: Percentual o UP Time.

Gráfico – 1 - Uptime – Ultrassom Beira leito



Fonte: Plano de Trabalho Convênio_62_2024

6) CONCLUSÃO:

A importância do constante acompanhamento do plano de trabalho e, bem como promover o seu reenquadramento ante as necessidades que surgem na dinâmica do cuidado com a saúde, se faz necessário, bem como manter espaço permanente de discussão do plano e das metas pactuadas.

Considerando o relatório apresentado, o Grupo Santa Casa vem garantindo a perfeita execução do plano de trabalho, fazendo jus ao recurso previsto neste convênio.

Franca, 10 de julho de 2024.



Tony Graciano
Presidente

(LAS/RAM)